

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS .....

### DECRETO

DECRETOS .....

### OUTROS

TORNAR SEM EFEITO .....

### TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....



**PORTARIAS**



Prefeitura Municipal de Porto Seguro  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal



PORTARIA Nº 013/2021

**Estabelece medida para utilização dos veículos automotores aquáticos destinados a atividade fiscalizatória, conforme Contrato Administrativo nº PE015/2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. Jânio Natal Andrade Borges Junior, no USO de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 11376/2021, para práticas de Atos.**

**CONSIDERANDO** as disposições constitucionais que impõe a administração pública a fiel observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que compete a Secretária Municipal do Meio Ambiente coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política Municipal de Meio Ambiente; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente; articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental; executar as atribuições do Município relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental; e promover ações de educação ambiental, controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais; aplicar, inclusive, recursos provenientes da compensação ambiental, conforme Código Municipal do Meio Ambiente (Lei Municipal nº 619/05);

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **DETERMINADO** que os veículos automotores aquáticos utilizados para fiscalização ambiental, conforme Contrato Administrativo nº PE015/2021, identificados como "Lara", sob número de inscrição 4050239850 e "Queguai", sob número de inscrição 930062886, não serão adesivados ou plotados a fim de garantir eficácia em atividades fiscalizatórias.

Rua das Maritacas, nº 74, Centro, Porto Seguro-BA  
Tel: (73)99824-6948 – email: meioambiente.gabinete@outlook.com



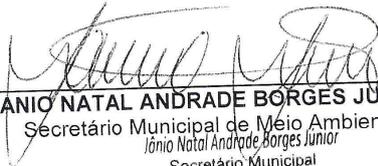
**Prefeitura Municipal de Porto Seguro**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal**

**Parágrafo único** – O critério para plotagem e adesivação dos veículos automotores aquáticos utilizados para fiscalização ambiental do Município de Porto Seguro/BA, conforme cláusula terceira, item “f”, do Contrato Administrativo nº PE015/2021, será de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Causa Animal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Porto Seguro – BA, 23 de novembro de 2021.

  
**JANIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
*Janio Natal Andrade Borges Junior*  
Secretário Municipal  
de Meio Ambiente  
Decreto nº 12.581/21

Rua das Maritacas, nº 74, Centro, Porto Seguro-BA  
Tel: (73)99824-6948 – email: meioambiente.gabinete@outlook.com



Prefeitura Municipal de Porto Seguro  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PORTARIA Nº 014/2021

Estabelece medidas para a atividade pesqueira profissional artesanal realizada com o uso de redes no município de Porto Seguro/BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. Jânio Natal Andrade Borges Junior, no USO de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 11.376/2021, para práticas de Atos.

**CONSIDERANDO** as disposições constitucionais que impõe a administração pública a fiel observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.959/2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regula as atividades pesqueiras;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Código Municipal do Meio Ambiente (Lei nº 619/05).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica DETERMINADO que redes emalhe de superfície e de fundo (redes de espera) que forem encontradas a uma distância menor que 300 (trezentos) metros da costa serão recolhidas pela fiscalização;

Rua das Maritacas, nº 74, Centro, Porto Seguro-BA  
Tel: (73)99824-6948 – email: meioambiente.gabinete@outlook.com



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Art. 2º** - Fica DETERMINADO a proibição da armação das redes de emalhe (redes de espera) em frente a áreas de barraca de praia e fluxo constante de turistas;

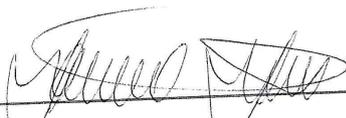
**Art. 3º** - Fica DETERMINADO a necessidade de cuidado na retirada da fauna acompanhante durante a despesca das redes de arrasto de praia;

**Art. 4º** - Fica DETERMINADO que deverá ser respeitado o defeso do camarão-rosa, sete-barbas e branco; lagosta verde e vermelha; caranguejo real; caranguejo-uça; robalo, robalo branco e camurim de acordo com a regulamentação estabelecida pelo Ibama (e informada anualmente no site da Bahia Pesca).

**Art. 5º** - O descumprimento das determinações desta portaria poderá acarretar em sanções administrativas ao infrator.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Porto Seguro – BA, 19 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR**

Jânio Natal Andrade Borges Júnior  
Secretário Municipal  
de Meio Ambiente  
Decreto nº 12.581/21

Secretário Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal

Rua das Maritacas, nº 74, Centro, Porto Seguro-BA  
Tel: (73)99824-6948 – email: meioambiente.gabinete@outlook.com



**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 12.641/21 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Nomeia servidor e dá  
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **JERFFSON DE SOUZA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE MEIO AMBIENTE**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, sob o símbolo **DAS-6**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Seguro, 18 de outubro de 2021.

**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 13.243/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Nomeia servidor e dá  
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **INDIARA FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS-6**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.

**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 13.394/21 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Nomeia servidor e dá  
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **JAILTON JOSÉ SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE COMBATE A INCENDIOS E ALAGAMENTOS/SALVA - VIDAS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil sob o símbolo **DAS-6**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Seguro, 23 de novembro de 2021.

**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 13.395/21 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Nomeia servidor e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **LUIS FELIPE DIAS STOLZE**, para exercer o cargo de provimento temporário **DIRETOR**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos Especiais, Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego, Renda e Captação de Recursos, sob o símbolo **DAS-4**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.354/21.

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Seguro, 24 de novembro de 2021.

**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 13.339/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Nomeia servidor e dá  
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **ALMIR FERREIRA MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE CONTROLE E EXPANSÃO DA OFERTA DE ENERGIA**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-6**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **1º de outubro de 2021** até **30 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.

**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal



**TORNAR SEM EFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



SEM EFEITO

Tornar sem efeito, a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios (DOM) em Edição 5.298  
25 de Novembro de 2021 | Ano 3, Página 3 e 4.

Porto Seguro/BA, 26 de Novembro de 2021.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CREDCIAMENTO Nº 002/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 093/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17168/2021

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA.**

O Prefeito Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Seguro/BA, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Inexigibilidade 093/2021, em favor empresas abaixo relacionadas:

NOME	CNPJ	VALOR
BRUNA FERREIRA CARVALHO	43.811.917/0001-89	R\$ 111.936,00
WELBE AMORIM DOS SANTOS	29.648.818/0001-05	R\$ 142.066,80
PRISCILA SANTOS ALVES	43.818742/0001-31	R\$ 99.369,60
CLEIDILSON PEREIRA DOS SANTOS	43.534.984/0001-01	R\$ 127.003,80
WELDES MENEZES DOS SANTOS	43.696.614/0001-62	R\$ 92.252,16
EPAMINONDAS BISPO DOS SANTOS	43.955.581/0001-28	R\$ 124.512,96
ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA	43.553.282/0001-67	R\$ 129.606,96
EGNALDO SILVA DE PAULA	43.517.410/0001-17	R\$ 98.366,40
JOÃO MOTA DOS SANTOS	43.519.423/0001-25	R\$ 134.900,04
JOSEBERGUE GOUVEIA OLIVEIRA	27.178.861/0001-10	R\$ 271.437,36
OSVALDO GOUVEIA PESSOA	27.877.300/0001-00	R\$ 140.849,28
MARCOS SANTOS DE JESUS	28.566.311/0001-31	R\$ 127.567,44
WESLEY MAGALHÃES SANTOS	28.566.311/0001-31	R\$ 133.618,92
JOAS DE ASSIS SILVA	43.526.972/0001-27	R\$ 146.998,56
DMD TRANSPORTE LTDA ME	27.804.438/0001-89	R\$ 496.158,00
ORLANDO PEREIRA RIBEIRO	43.640.916/0001-19	R\$ 104.121,60
FABIANO JESUS MATOS	43.735.622/0001-70	R\$ 109.084,80
CARLOS SOUZA DOS SANTOS	28.576.873/0001-66	R\$ 103.171,20
GILVAN OLIVEIRA FONTES	43.775.498/0001-77	R\$ 84.057,60
KLEBER GRANJA TELLES	28.607.856/0001-49	R\$ 103.171,20
DANILO AVELINO DOS PASSOS	30.984.740/0001-70	R\$ 101.481,60
WELITON SANTOS PINHEIRO	43.671.051/0001-58	R\$ 87.225,60
PATRICIA PORTUGAL PEREIRA	27.350.633/0001-86	R\$ 126.899,52
EDSON PEREIRA MACIEL	28.085.096/0001-57	R\$ 134.836,80
DALMACIO OLIVEIRA DE SOUZA	43.799.168/0001-11	R\$ 93.434,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



NOIATÁ CONCEIÇÃO DE JESUS	28.582.628/0001-61	R\$ 91.048,32
UZIEL GOUVEIA EFGEM	43.836.565/0001-16	R\$ 136.435,92
SILVANILDO MEIRELES BRITO	27.896.277/0001-09	R\$ 112.569,60
MB COUTO LOCADORA ME	27.852.632/0001-30	R\$ 245.914,08
ANA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	43.811.887/0001 - 00	R\$ 134.042,52
KARINI FERREIRA DO NASCIMENTO	34.985.145/0001 - 00	R\$ 105.283,20
ELENILDA MAURICIO DA SILVA	28.578.031/0001-43	R\$ 94.089,60
HILDA SENA DE JESUS	43.741.758/0001 - 93	R\$ 93.139,20
SIRLAN MEIRELES BRITO	43.623.559/0001-80	R\$ 83.255,04
ISAC MENDES PEREIRA	31.437.674/0001 - 81	R\$ 97.257,60
ELIAS OLIVEIRA DE CARVALHO	43.750.849/0001-95	R\$ 83.255,04
URÂNIA BRAZ DE SOUSA	27.268.892/0001-62	R\$ 105.072,00
MAURINETE ARAUJO SILVA SANTOS	27.306.390/0001-89	R\$ 241.256,88
ANA CLAUDIA CERQUEIRA BORGES	44.163.808/0001-65	R\$ 103.171,20
AILTON PIRES PEREIRA	28.072.351/0001-27	R\$ 97.728,64
JOVANILDO DE JESUS SOUZA	36.699.864/0001-90	R\$ 92.938,56
GILBERTO SERGIO DE OLIVEIRA	43.811.217/0001-94	R\$ 102.220,80
MOSEIS GONÇALVES SOUZA	43.538.621.0001/36	R\$ 117.654,72
FELIPE SOARES DOS SANTOS	43.697.883/0001-43	R\$ 144.749,76
ALYSSON MUNIZ PACHECO LOCAÇÃO ME	28.300.444/0001-61	R\$244.929,73

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Porto Seguro/BA, em, 16 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
JANIO NATAL AMDRADE BORGES  
Prefeito Municipal de Porto Seguro